

Você não está sozinha!
Sua segurança e bem-estar são prioridade!



**PATRULHA
MARIA DA PENHA**

Ao perceber sinais de violência doméstica, procure-nos imediatamente!

CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher)

Av. Governador Roberto Silveira, s/nº - Costazul

☎ (22) 2771-3125 (De Segunda a Sexta, das 8h às 17h)

128ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Av. Jane Maria Martins Figueira, s/nº - Jardim Mariléa

(22) 2771-4003 24h

NUAM (Núcleo de Atendimento à Mulher)

(22) 2771-7867 (De Segunda a Quinta, das 9h às 18h)

POLÍCIA MILITAR

(22) 2771-6080 - 24h

HOSPITAL MUNICIPAL

Rua Nildon Lustosa, s/nº - Parque Zabulão

(22) 2771-6006 - 24h

UPA 24h

Rua das Acácias, s/nº - Âncora

(22) 2771-2175 - 24h

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rua Niterói, nº 1099 - Loteamento Atlântica

(22) 2771-6389 / (22) 2760-6236 / 153

0800 022-6301 - 24h



Mãos que *protegem!*
Braços que *acolhem!*

**Você conhece alguém que esteja sofrendo
violência doméstica?**

Procure-nos



(22) 2771 5000

24h



PATRULHA MARIA DA PENHA

Av. Governador Roberto Silveira, s/nº - Costazul

☎ (22) 2771-5000 | 24h





A **Patrulha Maria da Penha** é um grupamento da **Guarda Civil Municipal** que atua na **proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar** que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Rede de atendimento à mulher em situação de violência na cidade de Rio das Ostras, visando garantir a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei Nacional 11.340/2006)

Temos como princípios orientadores do nosso grupamento:

- Atender de modo humanizado e qualificado à mulher vítima de violência doméstica;
- Garantir o atendimento inclusivo à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observando o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;
- Integrar ações e compromissos pactuados no termo de adesão ao **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**;
- Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência.
- Corresponsabilidade entre os entes federativos.



O trabalho realizado pelo grupamento tem o objetivo de:

- Estabelecer relação direta com a comunidade assegurando o atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência doméstica;
- Realizar o monitoramento e acompanhamento das mulheres que possuem medidas protetivas de urgência e estão cadastradas na base de dados das equipes, baseando-se no modelo de fiscalização por opção da ofendida, quanto ao cumprimento das medidas protetivas;
- Realizar atendimentos de natureza preventiva como palestras e presenças em eventos, a fim de assegurar que todos tenham o devido conhecimento sobre a Lei 11.340/06 e o trabalho da PMAPE e assim, reduzir a incidência desse tipo de ocorrência.

